



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.577 – Quinta-feira, 21 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Turismo em pauta no Diálogos da Cidade

O Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal apresenta hoje, 21, seu Planejamento Estratégico para o período 2005/08, durante a realização do Diálogos da Cidade - Turismo, evento que ocorre a partir das 13h30, no 4º andar do Sheraton Porto Alegre Hotel. A abertura do encontro terá a presença do prefeito, representantes do Ministério do Turismo e da Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Lazer, da secretária municipal de Turismo e da Câmara de Turismo do Rio Grande do Sul. Como convidado, o secretário de Turismo de Salvador, Benito Gama, mostrará a bem-sucedida experiência da capital baiana como destino turístico nacional e internacional.

Estratégias para o Turismo

Para elaborar seu planejamento estratégico, o Escritório Municipal de Turismo ouviu entidades e empresas que integram o trade turístico, pessoas e profissionais que trabalham e se interessam pela área. Foram identificados os pontos fortes e fracos do turismo na Capital, bem como as oportunidades de crescimento para o setor. Com base nesse diagnóstico foram estruturados quatro programas para inserir a cidade como des-

tino turístico nos mercados estadual, nacional e internacional: Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação da Oferta Turística; Geração e Distribuição da Informação Turística; Gestão das Relações Institucionais; Promoção e Apoio à Comercialização Turística.

Novo SAT

Às 18h, no encerramento do encontro, o prefeito participa da inauguração do novo centro do Serviço de Atenção ao Turista, que passa a funcionar no 3º andar do Shopping Moinhos. É o oitavo SAT que o Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal mantém em operação, sendo o terceiro instalado em shopping center. Os outros dois atendem no Shopping Praia de Belas e no Bourbon Country. Com uma equipe de 25 orientadores tu-

rísticos, os SATs fornecem informações sobre atrativos e roteiros turísticos, programação cultural de eventos e lazer, hotelaria, gastronomia e transporte, entre outros serviços. De março a junho, os centros atenderam cerca de 25 mil pessoas, entre turistas e moradores da capital.



Entidades assistenciais receberão material apreendido pela Smic

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Gabinete da Primeira-Dama e a Fundação de Assistência Social e Cidadania vão entregar camisas, bonés, toucas, chinelos, abrigos e tênis para 12 entidades assistenciais da Capital. As doações resultam de apreensões realizadas pela Operação Nascledouro, que teve início em fevereiro.

Hoje à tarde, às 15h, a primeira-dama, o presidente da Fasc e o secretário da Smic participam do ato de doação. É na Travessa do Carmo, 120, onde está localizado o novo depósito da Secretaria.

Segundo o diretor de fiscalização da Smic, a doação é um ato de ação social direta dos fiscais, que muitas vezes são mal interpretados pela população. “Nós queremos mostrar que a

fiscalização está atuando forte no combate ao comércio ilegal e à pirataria. Mas o resultado do nosso trabalho, sempre que possível, será revertido em ações humanitárias”, afirmou.

Luciano Lanes / PMPA



Entidades serão beneficiadas com as apreensões da SMIC

Convite

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) têm a honra de convidá-lo(a) para o **Sarau Solidário**. O evento faz parte das ações da Prefeitura em apoio à Campanha do Agasalho do Governo do Estado. Venha se divertir e, se você ainda não fez a sua doação, aproveite para fazê-la durante o evento.

Programação
19h - Apresentação do Coral do Centro Eumênico de Cultura Negra (Cecune)
O artista que estará expondo na Galeria nesta data é o pintor Leonel Tozzi

Data: 21 de julho de 2005
Horário: Das 18h45 às 20h
Local: Galeria de Arte do Dmae
Rua 24 de outubro, 200
Moinhos de Vento

A coleta de agasalhos continuará sendo feita nos 19 postos distribuídos pelo Dmae até o fim do inverno.

Apoio: HIDROMAR Indústria Química, a Quejaria, ASDMAE

Organização: IDMAE, Prefeitura de Porto Alegre

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDREA SZTILER, 37363.9, da Secretária do Planejamento Municipal, do CC de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, a contar de 1º.7.05, código do posto 21260003, código do órgão 19004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 19.7.05 (processo 1.26671.05.0).

EXONERA CARLOS CESAR SILVA DE ALBUQUERQUE, 37350.6, da Secretária Municipal de Saúde, do cargo em comissão de gerente IV, da Gerência Distrital Nordeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, por falecimento, a contar de 18.3.05, código do posto 11280005, código do órgão 18805009, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 19.7.05 (processo 1.6983.05.7).

NOMEIA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, da Secretária Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, de 10 a 24.2.05, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 19.7.05 (processo 1.30709.05.9).

NOMEIA MARIA HELENA MULLER, 38349.7, do Gabinete Prefeito, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete de Turismo, a contar de 11.7.05, código do posto 21270002, código do órgão 2006006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 19.7.05 (processo 1.29591.05.8).

NOMEIA EVA MARIA BOEGER, 38039.4, da Secretária do Planejamento Municipal, para exercer o CC de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, a contar de 1º.7.05, código do posto 21260003, código do órgão 19004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 19.7.05 (processo 1.26671.05.0).

NOMEIA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, da Secretária Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, de 25.2 a 11.3.05, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 20.7.05 (processo 1.30708.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA, 77526.2, médica, da Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Assis Brasil-USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 9.5.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1212 de 28.6.05 (processo 1.24167.05.3).

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA, 15506.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.7, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 17.5.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1283 de 14.7.05 (processo 1.25322.05.2).

DESIGNA MARCELO ÁRTICO VIAL, 67453.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.1, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.7.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1289 de 14.7.05 (processo 1.30930.05.7).

DESIGNA EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6, socióloga, ES130NS, da Secretária do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de coordenadora, 11170001, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, a contar de 1.1.05, 19700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1290 de 19.7.05 (processo 1.30451.05.1).

DISPENSA, por solicitação, INES BALZAN, 73583.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.1, da Secretária Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Assis Brasil-USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 9.5.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1211 de 14.7.05 (processo 1.24167.05.3).

DISPENSA, por solicitação, FLÁVIO ANTÔNIO DAS NEVES, 56863.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Secretária Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1262 de 7.7.05 (processo 1.28627.05.9).

DISPENSA CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 17.5.05, código do posto 11130009, código do ór-

gão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1284 de 14.7.05 (processo 1.25322.05.2).

DISPENSA CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente de Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1285 de 14.7.05 (processo 1.28191.05.6).

DISPENSA WALKYRIA GRE LAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente técnica, da Seção de Engenharia Rural/DFA/ST, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150007, código do órgão 16502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1286 de 14.7.05 (processo 1.30928.05.2).

DISPENSA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, administradora, ES.1.01.NS.A.3, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.7.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1287 de 14.7.05 (processo 1.29801.05.2).

DISPENSA VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.1, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.7.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1288 de 14.7.05 (processo 1.30927.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.6.05, aos dependentes de VITOR MANOEL FERREIRA, 4569.0, falecido em 26.6.05, estatutário, guardamunicipal, FV.1.03.04.C.09, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 8030/12775d avos, através do Ato 627 de 9.6.75, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DA SILVA FERREIRA, 5450.2, CPF 69243026020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 705 de 12.7.05 (processo 1.29794.05.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.6.05, aos dependentes de NILTON DE BEM, 5820.6, falecido em 17.6.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretária Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1725 de 1º.11.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANTÔNIA SOUZA DE BEM, 5448.6, CPF 05514207072, cônjuge,

com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 01354639049, PASEP 10042648901, através do Ato 706 de 12.7.05 (processo 1.28638.05.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.6.05, aos dependentes de IVONI DA CUNHA, 21843.8, falecido em 25.6.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretária Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2043 de 5.12.95, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ZELY FARIAS DA CUNHA, 5449.4, CPF 34981667000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 16818520049, PASEP 10042686331, através do Ato 707 de 12.7.05 (processo 1.29850.05.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.5.05, aos dependentes de LAZLO GYOZO BOHM, 1.8, falecido em 14.5.05, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.C.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 387 de 15.6.90, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a ATHENE NORMANN BOHN, 5444.5, CPF 29642116049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "C", artigo 95, inciso II da Lei 5732/85 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; 1/3 Subsídio Secretário (cargo em comissão incorporado de Diretor-Geral, função gratificada de nível nove), artigo 133, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 10 de 22.3.74, CIC 00013870068, PASEP 10038864948, através do Ato 709 de 12.7.05 (processo 1.27987.05.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.10.04, aos dependentes de TAPIR CASTRO DO NASCIMENTO, 2034.7, falecido em 14.10.04, estatutário, médico, ES.1.24.NS.A, 30 horas, inativo, da Secretária Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através do Ato 1103 de 8.12.80, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a DANIEL DA SILVA NASCIMENTO, 5344.7, CPF 48476897049, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço noturno - média 30h27min, artigo 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, PASEP 10018563179, através do Ato 713 de 14.7.05 (processo 1.53184.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.4.05, aos dependentes de ELBIO GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, 58473.0, falecido em 25.4.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.A.04, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 18% a ORMINDA CARDOSO DA SILVA, 5453.6, CPF 50957627068, ex-companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 26519780006, PASEP 10267237747, através do Ato 714 de 14.7.05 (processo 1.30664.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.5.05, aos dependentes de ADEMAR DE FREITAS GARCIA, 31239.7, falecido em 29.5.05, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA LEILA RODRIGUES GARCIA, 5459.3, CPF 68586892068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 101h41min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 29322294000, PASEP 10614017812,

através do Ato 715 de 14.7.05 (processo 1.25952.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.6.05, aos dependentes de AILTON MANOEL PATRÍCIO, 7896.4, falecido em 25.6.05, estatutário, recepcionista, AA.3.06.05.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 148 de 28.9.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CECY DE SOUZA PATRÍCIO, 5455.1, CPF 52457001072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, CIC 07628838049, PASEP 10042666500, através do Ato 716 de 14.7.05 (processo 1.29793.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.5.05, aos dependentes de PAULO LUIZ CAETANO, 763.3, falecido em 24.5.05, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.C.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através dos Atos 158 de 1º.9.75 e 19 de 16.2.77, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a ORANDINA SATURNO CAETANO, 5456.9, CPF 43649831015, cônjuge; 33,33% a FELIPE CAETANO SILVA, 5457.7, data-fim 18.6.14, CPF 01892464055, menor sob guarda e 33,33% a ROBINSON CAETANO SILVA, 5458.5, data-fim 5.5.07, CPF 00860371026, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 80, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 07691270020, PASEP 10039267234, através do Ato 718 de 14.5.05 (processo 1.25179.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 558 de 10.6.05, em relação ao ex-servidor JOÃO NEI ISBARROLA PORTO, 40458.2, falecido em 14.5.05, estatutário, recepcionista, AA.1.08.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 150 de 4.2.04, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um dependente, que passa a ser rateado à razão de: 25% a ELOI TEIXEIRA, 5426.2, CPF 95816909053, companheira, 25% a JOÃO NEI TEIXEIRA PORTO, 5427.0, data-fim 23.2.20, CPF 01882696069, filho; 25% a FERNANDO VENTURA PORTO, 5428.8, data-fim 3.5.08, CPF 01786461056, filho e 25% a JESSICA DUTRA PORTO, 5452.8, data-fim 25.6.13, CPF 01887841016, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei

6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 35432110059, PASEP 17021275453, através do Ato 717 de 14.7.05 (processos 1.22035.05.2; 1.23656.05.0 e 1.27524.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 150 de 14.2.05, em relação ao ex-servidor VILMAR LACERDA, 1455.5, falecido em 4.1.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.B.2, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com os proventos integrais, através do Ato 588 de 28.12.00, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota parte de cada dependente e inclusão de mais um dependente, que passa a ser rateado à razão de: 33,34% a MARIA DE LOURDES ESPÍNDOLA LACERDA, 5333.0, CPF 00424813092, cônjuge e 33,33% a ALEXANDRE ESPÍNDOLA LACERDA, 5451.0, CPF 01768081085, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 40, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média: 81h58min, artigos 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; fica reservada a cota de 33,33% para outro possível pensionista; CIC 38705737087, PASEP 10600377498, através do Ato 720 de 14.7.05 (processos 1.1785.05.2 e 1.7382.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ CABRAL DE SOUZA, 3935.4, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1500 de 19.10.92, que revisou, a contar de 22.9.02, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 722 de 14.7.05 (processo 1.31437.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SERINA BINI SUPERTI, 7171.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Ato 1635 de 23.10.92, que revisou, a contar de 20.8.92, o

provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 724 de 14.7.05 (processo 1.27308.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a VILMAR LACERDA, 1455.5, falecido em 4.1.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.B.2, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 588 de 28.12.00, o Ato 356 de 15.4.05, que modificou o Ato 150 de 14.2.05, que concedeu pensão por morte a MARIA DE LOURDES ESPÍNDOLA LACERDA, 5333.0, CPF 00424813092, cônjuge, 33,34%, através do Ato 721 de 14.7.05 (processos 1.1785.05.2 e 1.7382.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 5366.0, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Ligações e Serviços Complementares, da Divisão de Arrecadação, a contar de 27.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 15.7.05 (processo 3.162.05.1)

DESIGNA ROVANA BACELAR VARALLO, 5657.2, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 27.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 15.7.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, a pedido, ROVANA BACELAR VARALLO, 5657.2, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe, do setor de Ligações e Serviços Complementares, da Divisão de Arrecadação, a contar de 27.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 382 de 15.7.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, a pedido, ODACYR SARTURI, 6220.8, agente de serviços externos, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 27.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 384 de 15.7.05 (processo 3.162.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 12.7.05, GERALDO NUNES, 16832.8, do exercício da função gratificada, diretor, da Divisão de Destino Final, 1.3.1.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 12.7.05 (processo 5.1589.05.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 50 de 6.7.05, que exonerou WAGNER IBARRAGUSMÃO, 60978.4, do CC 6, gerente C, 1.5.2.6, a contar de 5.7.05, através do Ato 52 de 14.7.05. (Memo 30/05 P)

TORNA SEM EFEITO o Ato 51 de 6.7.05, que nomeou MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 5.7.05, através do Ato 53 de 14.7.05. (Memo 114/05 P)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP11504.A0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2012 de 14.7.05 (processo 1.28306.05.8).

CONCEDE a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 84715.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.7 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2018 de 14.7.05 (processo 1.51106.04.3).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO RACK MARTINS, 17584.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 19.8.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2019 de 14.7.05 (processo 1.16757.05.0).

CONCEDE a SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30.1 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2020 de 14.7.05 (processo 1.22145.05.2).

CONCEDE a MIRIAN GISELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7565 de 2.1.95, através da Portaria 2025 de 15.7.05 (processo 1.31112.05.6).

CONCEDE a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, em exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 8.10.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2026 de 15.7.05 (processo 1.51588.03.0).

CONCEDE a ANA LÚCIA SOUZA DE FREITAS, 46982.5, a contar de 10.6.05 e SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 73656.1, a contar de 16.6.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no

artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2034 de 18.7.05 (processo 1.32014.05.8).

CONCEDE a LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 50716.0 e ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 64435.1, ambas a contar de 6.6.05 e MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, a contar de 1º.6.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2035 de 18.7.05 (processo 1.32015.05.4).

CONVOCA MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3, gestora B, código 11270009, do Gabinete Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1354 de 6.5.05 (processo 1.12213.05.5).

CONVOCA EVA MARIA BOEGER, 38039.4, técnica de planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1963 de 6.7.05 (processo 1.26671.05.0).

CONVOCA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 11.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1986 de 11.7.05 (processo 1.30708.05.2).

CONVOCA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1995 de 13.7.05 (processo 1.30709.05.9).

CONVOCA MARIA HELENA MULLER, 38349.7, assessora técnica, 21270002, do Gabinete Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1999 de 13.7.05 (processo 1.29591.05.8).

CONVOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP11504.A0, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 2.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2011 de 14.7.05 (processo 1.28307.05.4).

CONVOCA JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 69761.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 5.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2013 de 14.7.05 (processo 1.14465.05.1).

CONVOCA MARCELO OBINO MARTINS, 69703.7, médico, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.5.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 2014 de 14.7.05 (processo 1.24103.05.5).

CONVOCA MARCELO OBINO MARTINS, 69703.7, médico, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2015 de 14.7.05 (processo 1.24103.05.5).

CONVOCA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2016 de 14.7.05 (processo 1.61549.04.5).

CONVOCA GULHERME SILVEIRA CASTA-NHEIRA, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 15 a 29.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2023 de 15.7.05 (processo 1.31830.05.6).

CONVOCA HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 38038.6, assessor administrativo II, ES104E14, da Secretaria Municipal de Cultura, cedido do Departamento Municipal de Habitação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.7.05, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2027 de 15.7.05 (processo 1.15503.05.4).

CONVOCA FLÁVIA LEVEMFOUS, 85312.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.6 a 12.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2031 de 18.7.05 (processo 1.32002.05.0).

CONVOCA CATIA BUENO RODRIGUES, 53678.9, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 13.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2033 de 19.7.05 (processo 1.32266.05.7).

CONVOCA CLAUDIA DOTTO TICHAUER, 85925.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 21.5 a 20.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2037 de 18.7.05 (processo 1.32010.05.2).

CONVOCA SUZETE Nanci CARVALHO BERNARDES, 49332.0, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 17.6 a 16.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2040 de 19.7.05 (processo 1.32017.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ANDREA SZTILER, 37363.9, técnica de planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1067 de 12.4.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 20.1.05, através da Portaria 1964 de 6.7.05 (processo 1.26671.05.0).

FAZ CESSAR, de 25.2 a 11.3.05, em relação a

ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 755 de 16.11.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1987 de 11.7.05 (processo 1.30708.05.2).

FAZ CESSAR, de 27 a 31.12.04, em relação a ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 755 de 16.11.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2017 de 14.7.05 (processo 1.61549.04.5).

FAZ CESSAR, de 17.6 a 16.7.05, em relação a SUZETE Nanci CARVALHO BERNARDES, 49332.0, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1715 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 2041 de 19.7.05 (processo 1.32017.05.7).

MODIFICA, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 714 de 18.3.05, que fez cessar a gratificação de difícil acesso, quanto a data de início que passa a ser 20.3.05, e não como contou, através da Portaria 2042 de 19.7.05 (processo 1.32018.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1837 de 21.6.05, que fez cessar os efeitos da Portaria 237 de 11.2.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, em face da duplicidade de expedientes, através da Portaria 2006 de 15.7.05 (processo 1.60748.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 193 de 4.2.05, que concedeu, a contar de 3.2.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2068 de 19.7.05 (processo 1.32005.05.9).

GESTORA B, DA CEGEP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GILBERTO FRIEDMAN, 43674.1, médico, ES.1.24.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso da Federação Mundial da Sociedade de Medicina Intensiva e Cuidado Crítico, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 14.7.05 (processo 1.23909.05.6). **(Republicação)**

CONCEDE autorização a DAISY BRAIGHI, 64573.9, professora, ED.1.03. M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 9 a 13.5.05, a fim de participar do Curso de Formação de Professores da Pesquisa Comenius 2.1, em Bragança/Portugal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 14.7.05 (processo 1.19596.05.7). **(Republicação)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D’AVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES111NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.4 a 10.5.05, através da Portaria 241 de 24.6.05.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D’AVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002,

da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES111NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.5 a 15.6.05, através da Portaria 242 de 24.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATA NITZKE DA SILVA, 69574.2, assistente administrativa, AA10406-A2, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 111300011, órgão 14301005, substituindo KÁTIA MARIA VIEIRA BRITTO, 45772.1, assistente administrativa, AA10406-B5, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 14.7.05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 50779.8, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 47212.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 438 de 13.7.05.

DESIGNA MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED103M4, por motivo de licença adoção, de 21.3 a 20.7.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 439 de 13.7.05.

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11150027, 15625001, substituindo MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.3 a 20.7.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 440 de 13.7.05.

DESIGNA SELMIRA TERESINHA SENGHER MENDES, 53237.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 69777.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 11 a 25.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 441 de 13.7.05.

DESIGNA SONIA HAAS, 86438.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 69777.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 442 de 13.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 37480.1, técnica em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de secretária, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 15 a 29.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 13.7.05.

DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES, 58059.7,

assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, 11150005, 10501003, substituindo ANA LUCIA CANAL THIESEN, 13110.2, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 12.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 53 de 20.6.05, que designa os servidores para comporem um grupo de trabalho e passa a incluir os seguintes servidores, ABELARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, representante da PROCENPA; BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, do Núcleo de Material e Patrimônio, 69281.4; ITAMAR GARRIDO, da Equipe de Manutenção e Serviços, 77466.1; JORGE FONSECA MARINHO, da Assessoria de Informática, 49596.0; LUIZ FRANCISCO MENNA BARRETO, Próprios Municipais, 37502.2; MARCELO ÁTICO VIAL, da Assessoria de Planejamento, 67453.1; MARCELO D'ÁVILA, da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas, 68061.1; NILTON CESAR DA SILVA LIMA, da Coordenação Administrativa, 37560.3; PAULO VALENTIM FERNANDES, Próprios Municipais, 57580.3 e VILMA AGOSTINI DALDON, da Assessoria de Planejamento, 82002.7; que faz, ainda, a substituição das atribuições do Grupo de Trabalho, que passa a ter a seguinte redação: estudar e apontar os ajustes a serem realizados nos Sistemas de Informação utilizados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, encaminhando junto a PROCENPA até 30.5.06, através da Portaria 100 de 30.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAIS SOARES FELDENS, 72486.4, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo DINORÁ HOEPER, 91175.9, médica, ME200090, por motivo de licença-prêmio, de 1º.6 a 30.6.05, através da Portaria 335 de 6.7.05.

DESIGNA OSCAR TEITELBAUM, 65269.3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619001, substituindo ANA LÚCIA VOGT PINHEIRO, 69150.1, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 8 a 22.7.05, através da Portaria 360 de 6.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da USP.3, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 795 de 28.6.05 (formulário 4582).

CONCEDE a MAURÍLIA DIAS, 45962.8, operária CLT, da C.M.E.T. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.5.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 11/98, Ativ. Limpeza, da C.M.E.T, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 797 de 28.6.05 (formulário 2077).

CONCEDE a MARIA CRISTINA SILVA DA SILVA, 43775.6, cozinheira, OP.1.20.04.B.05, da C.M.E.T. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a

contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 47/05, Complementar C.M.E.T. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação de 27.6.05, através da Portaria 798 de 29.6.05 (formulário 2057).

CONCEDE a DAISY VIOLA DE SOUZA, 63081.4, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.02, do Atelier Livre, da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal de Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 799 de 29.6.05 (formulário 221).

CONCEDE a IRACEMA ESTEVES, 48975.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da USP.2, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 801 de 30.6.05 (formulário 4586).

CONCEDE a ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Centro de Saúde IAPI, Item 7.6, de 5.10.00, através da Portaria 803 de 30.6.05 (formulário 4589).

CONCEDE a OLAVO TOLEDO DA SILVA, 19507.3, operário, AC.1.10.02.C.06, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 53/98 da Limpeza do Parque, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 809 de 7.7.05 (formulário 986).

CONCEDE a GENECI LANES, 53742.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Seção de Conservação Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo SCS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 2.6.92, item 5.9, através da Portaria 811 de 7.7.05 (formulário 1120).

CONCEDE a JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 22025.1, motorista, OP.1.15.04.D.11, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 812 de 7.7.05 (formulário 455).

CONCEDE a MARILAM PETEFFI, 48455.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 814 de 7.7.05 (formulário 4595).

CONCEDE a ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, 19670.9, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau

médio (20%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 37/02 da Limpeza/Solar Paraíso/CMC, da Secretaria Municipal de Cultura de 1º.12.02, através da Portaria 816 de 7.7.05 (formulário 227).

CONCEDE a MARA SOARES DE OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.2, através da Portaria 818 de 8.7.05 (formulário 1344).

CONCEDE a MARA SOARES DE OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.2, através da Portaria 819 de 8.7.05 (formulário 1344).

CONCEDE a SÉRGIO BASTOS BUENO, 55871.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.05, da equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 824 de 11.7.05 (formulário 1360).

CONCEDE a JORGE ANTÔNIO CORREA, 58074.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 826 de 11.7.05 (formulário 1356).

CONCEDE a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete Prefeito à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.6 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 827 de 11.7.05 (formulário 1357).

CONCEDE a SUZANA FABRIS, 50911.7, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UCPG, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 828 de 11.7.05 (formulário 9).

CONCEDE a CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 49779.2, assistente administrativa hospitalar com delimitação, AA.1.04.06B.04, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da recepção/UL, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 829 de (formulário 4).

CONCEDE a MARIZA OCHOA FAVARINI,

58669.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl., da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 830 de 11.7.05 (formulário 4581).

CONCEDE a ROSANA JACQUES KUHN, 551812, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.03, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 39/02 da Compl., da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 14.8.02, através da Portaria 833 de 11.7.05 (formulário 4590).

CONCEDE a NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Recepção, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 836 de 11.7.05 (formulário 454).

CONCEDE a ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04.0.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Manutenção, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 837 de 11.7.05 (formulário 456).

CONCEDE a FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), de 17 a 31.12.04, por substituição de função gratificada, através da Portaria 838 de 12.7.05 (formulário 300).

CONCEDE a ZULEICA ÁVILA DO COUTO, 16026.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 42/00 Aux. Serv. Gerais com delimitação, da Secretaria Municipal de Cultura de 25.4.00, através da Portaria 839 de 12.7.05 (formulário 224).

CONCEDE a DÉBORAH CARVALHO XAVIER, 40987.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 842 de 12.7.05 (formulário 4597).

CONCEDE a FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), de 3.1 a 1º.2.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 843 de 12.7.05 (formulário 300).

CONCEDE a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/

78, NR 15, anexo 14, laudo 3/97 DOP, do Departamento de Esgotos Pluviais de 19.12.96, através da Portaria 844 de 12.7.05 (formulário 288).

CONCEDE a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 10.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 845 de 12.7.05 (formulário 4616).

CONCEDE a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 846 de 12.7.05 (formulário 4616).

CONCEDE a PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02.C.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, Lev. Técnico/Fundacentro, do Departamento de Esgotos Pluviais de 1º.9.85, através da Portaria 847 de 12.7.05 (formulário 301).

CONCEDE a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 87988.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, 04/97 da Seção Leste, do Departamento de Esgotos Pluviais de 18.12.96, através da Portaria 849 de 12.7.05 (formulário 293).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 7.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 793 de 23.6.05 (formulário 4518).

FAZ CESSAR, a contar de 16.5.05, em relação a CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 794 de 28.6.05 (formulário 4582).

FAZ CESSAR, a contar de 25.5.05, em relação a MAURÍLIA DIAS, 45962.8, operária CLT, da C.M.E.T. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 616 de 1º.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 796 de 28.6.05 (formulário 2077).

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.05, em relação a IRACEMA ESTEVES, 48975.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 78 de 15.2.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 800 de 30.6.05 (formulário 4586).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 78 de 15.2.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 802 de 30.6.05 (formulário 4589).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.05, em relação a OLAVO TOLEDO DA SILVA, 19507.3, operário, AC.1.10.02.C.06, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 211 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 808 de 7.7.05 (formulário 986).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.05, em relação a GENECI LANES, 53742.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da seção de Conservação Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 483 de 29.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 810 de 7.7.05 (formulário 1120).

FAZ CESSAR, a contar de 6.5.05, em relação a MARILAM PETEFFI, 48455.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 831 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 813 de 7.7.05 (formulário 4595).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, 19670.9, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 204 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 815 de 7.7.05 (formulário 227).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA, 18337.6, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 583 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 817 de 7.7.05 (processo 1.49275.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.05, em relação a SÉRGIO BASTOS BUENO, 55871.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.05, da equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 967 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 823 de 11.7.05 (formulário 1360).

FAZ CESSAR, a contar de 21.4.05, em relação a JORGE ANTÔNIO CORREA, 58074.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 734 de 27.12.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 825 de 11.7.05 (formulário 1356).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.05, em relação a DÉBORAH CARVALHO XAVIER, 40987.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 460 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 841 de 12.7.05 (formulário 4597).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 16009.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1249 de 22.12.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 848 de 12.7.05 (formulário 4342).

MODIFICA, em relação a ISETE MARIA STELLA, 46904.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 645 de 1º.6.05, que cessou a Portaria 976 de 22.11.00, quanto ao a contar que passa a ser 1º.4.05, e não como constou, através da Portaria 791 de 23.6.05 (formulário 4527).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 661 de 2.6.05, que cessou a Portaria 441 de 7.6.01, através da Portaria 792 de 23.6.05 (formulário 4518).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LEANDRO TOTTI CAVAZZOLA, médico, 73271.9; LUCIANO SILVEIRA EIFLER, médico, 83820.1 e CARMEN LÚCIA RASIA, médica, 43691.5, para se afastarem do Município, de 18 a 21.7.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Oficina Nacional de Regulação Médica de Urgências, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 105 de 13.7.05 (processo 1.31065.05.8).

CONCEDE autorização a LUIS FERNANDO STRUCH DE MELLO, médico, 67516.5, para se afastar de suas funções, de 1º a 3.7.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Gaúcho de Gastroenterologia e Endoscopia, no Hotel Serra Azul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 106 de 13.7.05 (processo 1.25536.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção e Produção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, 19652.7, instalador, OP10804, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 8.7.05.

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, assistente administrativa, com as atribuições de diretora, da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do DMAE; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas., durante o impedimento do titular JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2 por motivo de férias, de 6 a 20.7.05, artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 623 de 11.7.05 (processo 3.51.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 6624.1, assistente administrativo, da Unidade Técnica, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 27.12.04 a 30.4.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01.

CONCEDE a TANISE AMALIA PAZZIM, 6711.6, seção de assistência médico-odontológica e SO da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre grau médio, a contar de 9.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, e 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 643 de 14.7.05 (processo 3.2327.05.8).

MODIFICA a Portaria 480 de 8.6.05, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, da Divisão de Obras, que lhe concedeu a gratificação por atividade insalubre em grau máximo, na parte referente a data, que passa de 2.5.05 para a contar de 1º.2.05, através da Portaria 640 de 14.7.05 (processo 3.3421.04.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 647 de 31.3.97, PAULO RICARDO M. DE OLIVEIRA, 30477.4, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 3 (três) dias, a contar de 25.3.97, através da Portaria 644 de 14.7.05 (processo 3.5556.98.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 20.6 a 31.12.05, ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 6.7.05 (processo 5.1791.05.2).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.05, ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Prefeitura, pelo sistema de repasse, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.1.96, através da Portaria 769 de 6.7.05 (processo 5.1810.05.7).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.05, SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 6.7.05 (processo 5.1858.05.0).

COLOCA, de 1º.4 a 31.12.05, JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 14035.0, gari, AC.3.08.02.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 6.7.05 (processo 5.1033.05.0).

DESIGNA, a contar de 14.7.05, os servidores JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1, como presidente, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1 como vice-presidente, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 12066.7, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, como titulares e RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1 e EDUARDO MEDEIROS, 16826.0, como suplentes, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51º da Lei 8.666/93, através da Portaria 886 de 14.7.05 (processo 5.2456.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.05, em relação a ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 369 de 28.5.92, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 745 de 6.7.05 (processo 5.1791.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, AC.3.02.04.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 438 de 28.5.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 770 de 6.7.05 (processo 5.1810.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, AC.3.02.04.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 376 de 20.6.02, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 771 de 6.7.05 (processo 5.1810.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, deste Departamento, os efeitos da portaria 309 de 24.5.02, que a convocou para cumprir o regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 774 de 6.7.05 (processo 5.1858.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, deste Depar-

tamento, os efeitos da Portaria 311 de 24.5.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 775 de 6.7.05 (processo 5.1858.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, deste Departamento, os efeitos da Portaria 310 de 24.5.02, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 778 de 6.7.05 (processo 5.1858.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 14035.0, gari, AC.3.08.02.D.9, deste Departamento, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 787 de 6.7.05 (processo 5.1033.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 14035.0, gari, AC.3.08.02.D.9, deste Departamento, os efeitos da Portaria 843 de 25.11.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 788 de 6.7.05 (processo 5.1033.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.05, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, os efeitos da Portaria 806 de 4.7.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 881 de 12.7.05 (processo 5.1589.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.05, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, os efeitos da Portaria 807 de 4.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 882 de 12.7.05 (processo 5.1589.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.05, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, os efeitos da Portaria 808 de 4.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 883 de 12.7.05 (processo 5.1589.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, os efeitos da Portaria 713 de 10.6.05, que designou os servido-

res LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, como presidente, EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, como vice-presidente, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, REGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1 e GERALDO NUNES, 16832.8, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 887 de 13.7.05 (processo 5.2456.00.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KAREN FERREIRA CERUTTI, 60802.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 3, assistente F.2.5.1.3, para responder como assistente, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 4.7.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 279 de 14.7.05. (Memo 116/05 P)

RELOTA, “ex-officio”, o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 425.9, auxiliar de serviços gerais N 4, da Coordenação Administrativa para o Abrigo Municipal Ingá Brita, a contar de 18.7.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 286 de 18.7.05. (Memo 117/05 P)

RELOTA, “ex-officio”, o servidor ELI DE CASTRO ALVES, 465.5, auxiliar serviços gerais N 4, da Área de Patrimônio para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 18.7.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 287 de 18.7.05. (Memo 118/05 P)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 273 de 6.7.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, a contar de 5.7.05, através da Portaria 280 de 14.7.05. (Memo 114/05 P)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 274 de 6.7.05, que convocou MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 5.7.05, através da Portaria 281 de 14.7.05. (Memo 114/05 P)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2032 de 18.7.05 (processo 1.31969.05.4).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
37618.6	LUCIANA BECKEL PACHECO	28.6.05
37621.0	MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	5.7.05
37622.8	JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO	5.7.05
37620.2	CÍNTIA ANDREA DA COSTA MOSER	1º.7.05

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2036 de 18.7.05 (processo 1.31972.05.5).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
36967.8	CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN	14.6.05
36971.0	CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER	14.6.05
36974.4	ARINE DA SILVA COUGO	14.6.05
36978.5	LETÍCIA QUARTI SOARES	14.6.05
36970.2	GISLAINE LIMA COSTA	13.6.05
36975.1	TATIANE SANTOS DOS SANTOS	13.6.05
36979.3	NATACHA SCHEFFER	13.6.05
83333.5	ELIZABETE TERESINHA MILANI RODRIGUES	13.6.05
36986.8	MARÍLIA DA COSTA RIBAS	15.6.05
36989.2	MÁRCIA ALCARA DONINI	15.6.05

36982.7	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	20.6.05
37616.0	CLÁUDIA NUNES VANACOR	20.6.05
37617.8	SIMONE DE LIMA SOUZA	21.6.05
37619.4	DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA	29.6.05

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 626 de 12.7.05 (processo 3.162.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 626

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	74.5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativa/ AA-2.04.06.D.08	Férias	1.6.05 a 15.6.05
	S.	1474.6	SÉRGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09		
Função gratificada de Assistente Técnico 401/11007					
2	T.	25497.9	ZULMAR JOSÉ GARCIA/ Agente de Serviços Externos /AC-2.01.04.D.10	Licença-Prêmio	20.6.05 a 19.7.05
	S.	6102.8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
Função gratificada de Responsável por Serviços 402/20000					
3	T.	5657.2	ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	18.7.05 a 1.8.05
	S.	5652.3	LEONARDO DA ROSA MARQUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
Função gratificada de Capataz 402/30000					
4	T.	2339.0	SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05	Férias	1.7.05 a 30.7.05
	S.	1474.6	SÉRGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09		
Função gratificada de Chefe da Seção de Leitura 402/11302 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Consultoria Jurídica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§

1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 15.7.05 (processo 3.01.05.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 648

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4897/5	EDUARDO DE SOUZA BOESE/Assessor para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.C.06	Férias	18.7.05 a 1º.8.05
	S.	4425/5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS/Procuradora/ES-2.16.NS.B.04		
Função gratificada de Diretor da Consultoria Jurídica 103/10001					
2	T.	4425/5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS/Procuradora/ES-2.16.NS.B.04	Substituindo Outra Função gratificada	18.7.05 a 1º.8.05
	S.	6063/2	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES/Assessor Para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.A.01		
Função gratificada de Responsável por Serviço 103/20000					

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 282 de 14.7.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT	N.º
280.8	Roberto Assmann	02/06/02	01/06/05	CLT	8
645.2	Antônio Quevedo Lazaro Ruiz	03/06/02	02/06/05	CLT	6
650.2	Wilson Fontoura Caon	04/06/02	03/06/05	CLT	6
363.2	Mara Rúbia Gonçalves de Souza	13/04/02	11/06/05	CLT	7
648.6	Josélia de Fátima C. Menezes	14/06/02	13/06/05	CLT	6

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no anexo, de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 283 de 14.7.05.

ANEXO PORTARIA 283/2005

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60504.8	Roberto Xavier Coelho da Silva	02/06/02	01/06/05	Quadro	2
60507.1	Marcia Rejane C. dos Anjos	02/06/03	01/06/05	Quadro	3
60506.3	Clair Kempka	02/06/03	01/06/05	Quadro	3
60505.5	José Alexandre Fagundes da Silva	02/06/02	01/06/05	Quadro	2
60354.8	Cláudia Barboza Lopes	03/06/02	02/06/05	Quadro	3
60352.2	Rejane Margarete S. Pizzato	03/06/02	02/06/05	Quadro	3
60511.3	Fidel Oliveira Machado	09/06/02	08/06/05	Quadro	2
60791.1	Suzana Reis Coelho	10/06/02	09/06/05	Quadro	1
60489.2	Cirilo Fraga Junior	11/06/02	10/06/05	Quadro	5
60784.6	Anelise Vaz Brasil	13/05/02	11/06/05	Quadro	1
60307.6	Tania Ehlers Brandão	13/06/03	12/06/05	Quadro	5
60459.5	Janaina Silva dos Santos	06/07/00	15/06/05	Quadro	2
60793.7	Giovana Schenkel	20/06/02	19/06/05	Quadro	1
60361.3	Márcia Maria T. Dreyer	24/06/02	23/06/05	Quadro	3
60362.1	Magalhe dos Santos Oliveira	25/06/02	24/06/05	Quadro	3
60797.8	Itamar Rodrigues da Silva	27/06/02	26/06/05	Quadro	1
60454.6	Alencastro Gabriel P. de Prates	31/12/02	29/06/05	Quadro	3
60796.0	Alice Iracema Dorneles Fontoura	01/07/02	30/06/05	Quadro	1

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados no anexo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 284 de 14.7.05.

ANEXO PORTARIA 284/2005

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60268.0	Cléber da Silva Andrade	05/06/00	05/06/05	Quadro	2
60295.3	Adriana Furtado P. da Silva	06/06/00	05/06/05	Quadro	2
60563.4	Ana Marice Soares da Silveira	29/05/00	05/06/05	Quadro	1
60571.7	Patrícia Mônaco Schuler	29/05/00	07/06/05	Quadro	1
60299.5	Antônio Carlos Basegio	09/06/00	08/06/05	Quadro	2
60303.5	Márcia da Silva Nectoux	09/06/00	08/06/05	Quadro	2
60252.4	Gonçalo Moacir da Silva Abbad	21/05/00	09/06/05	Quadro	2
60306.8	Jacira Pinto Marques	12/06/00	11/06/05	Quadro	2
60307.6	Tânia Ehlers Brandão	18/06/00	22/06/05	Quadro	2
60587.3	Adriana de Souza Pereira	27/06/00	27/06/05	Quadro	1

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, Lei Complementar 133/85, através da Portaria 285 de 14.7.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.
60489.2	Cirilo Fraga Júnior	11/06/90	06/06/05	Quadro

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.65653.03.3 - Concede, em 15.7.05, a MAURICIO PEREIRA MARTINS, 21341.3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 4.8.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28786.05.0 - Concede, em 14.7.05, a CÉSAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27.1.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29988.05.5 - Concede, em 15.7.05, a HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.4.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DA CEGEP:

Processo 1.30441.05.6 - Defere, em 15.7.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 23.2.05, constante em seus assentamento funcionais, apresentada por JURANDIR DA SILVA PEREIRA, 66835.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.30442.05.2 - Defere, em 15.7.05, a solicitação para tornar sem efeito a falta, código 10, do dia 9.5.05, constante nos assentamentos funcionais de ERACLIDES DA ROSA MANGIA, 44864.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.30443.05.9 - Defere, em 15.7.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 10.4.05, constante nos assentamentos funcionais de ARNALDO DA SILVA, 16492.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.28252.05.5 - Indefere, em 15.7.05, a solicitação de insalubridade, apresentada por ERIDES TEREZINHA RAUPP, 18541.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 11 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLAUDETE BORGES DA SILVA, 53794.4, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 997 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a WARLY FRANCO DA SILVA, 17272.6, apontador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Formulário 1117 - Indefere, em 5.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROBERTO RODRIGUES, 18049.7, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 1996 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 1997 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3.

Formulário 2028 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2046 - Indefere, em 6.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 53403.2, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3196.05.4 - Concede, em 13.7.05, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
COJ	2.615.3	ELIZABETE GONCALVES ALVES	13/06/05	015	QUADRO
DVA	1.083.5	CLAUDIOMIR I ACOSTA DE SOUZA	25/06/05	025	QUADRO
DVA	3.633.5	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SIL	11/06/05	015	QUADRO
DVA	30.661.3	FERMINO SOARES DOS SANTOS	27/06/05	025	QUADRO
DVA	31.513.5	VANDERLEI PORCHER	28/06/05	025	QUADRO
DVC	2.635.1	CEZAR EDUARDO DOS SANTOS TROIS	22/06/05	015	QUADRO
DVM	1.510.7	FERNANDO MARQUES OURIQUE	19/06/05	025	QUADRO
DVM	5.129.2	PEDRO GUEDES FILHO	29/06/05	015	QUADRO
DVM	31.205.8	CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN	02/06/05	025	QUADRO
DVO	31.442.7	ARNALDO JOSE ALVES	27/06/05	025	QUADRO
DVR	1.310.2	JULIO CESAR LEIRIA	01/06/05	025	QUADRO
DVR	1.465.4	ANA MARIA DE PAULA ROJAS	29/06/05	025	QUADRO
DVT	4.161.6	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	18/06/05	015	QUADRO
SVP	3197.1	JOSE MARIA FELIX DA SILVA	05/04/05	015	QUADRO
SVP	30.652.2	CARLOS R. LARA DE VASCONCELOS	02/06/05	025	QUADRO

DVA 3.170.8 LUIZ MAR MACHADO GARCEZ
CONCEDE O ADICIONAL 15 EM 03/02/05 EM FACE REVISAO.

Processo 3.3180.05.0 - Concede, em 13.7.05, avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	AVANCO DATA	CAT.	SVP	4.033.7	JULIO CESAR VIEIRA	004	14/06/05	QUADRO
SVP				SVP	25.540.6	HAMILTON MOMBACH	012	11/06/05	QUADRO
COJ	2.615.3	ELIZABETE GONCALVES ALVES	005						
DVA	2.958.7	GLICERIO BRENO MACHADO	010						
DVA	3.168.2	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	007						
DVA	3.774.7	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	004						
DVA	4.865.2	GILDOMAR SOARES DA COSTA	003						
DVA	25.528.1	CLAUDIO DA ROCHA	012						
DVA	30.128.3	JOAO CARLOS DE SOUZA	010						
DVA	30.798.3	JOSE CARLOS MONTEIRO	008						
DVA	30.953.4	JOAO DE OLIVEIRA LEMOS	007						
DVA	31.719.8	JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL	006						
DVA	32.337.8	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	005						
DVC	2.057.8	CARLOS MARCOS GUIMARAES	006						
DVC	2.653.4	QUELSON ROGERIO C SILVA	005						
DVC	6.140.8	RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO	001						
DVC	6.143.2	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	001						
DVC	30.159.8	JUCELIO GONCALVES	009						
DVE	2.311.9	JOSE DARLI DA ROSA SOARES	005						
DVE	3.864.6	ANDRE LUIS SANTOS DE SOUZA	003						
DVE	4.864.5	ANTONIO MARQUES BORGES	003						
DVE	5.083.1	ELTON MATOS ROLIM	002						
DVE	6.129.1	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO	001						
DVE	30.316.4	SIDNEI VIEIRA	008						
DVE	30.870.0	VALTESIR LUIS LANDO	008						
DVE	30.917.9	JOCELI ANA PEREIRA	008						
DVE	31.019.3	JOSE RENATO DA COSTA NERI	008						
DVE	31.200.9	GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	008						
DVE	31.948.3	CLAUDINO MORAES FERNANDES	007						
DVF	115.6	ROBERTO XAVIER	009						
DVF	433.3	PEDRO OLAVO EUGENIO	016						
DVH	2.297.0	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTO	004						
DVI	4.665.6	ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA	001						
DVI	25.766.7	PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS	009						
DVI	31.136.5	PAULO ROBERTO F DA COSTA	007						
DVI	32.189.3	ROGERIO DA SILVA PIRES	006						
DVL	25.496.1	GREGORIO DOMINGOS DA SILVEIRA	012						
DVM	5.402.3	VALDIR CANDIDO VALENTE	004						
DVM	31.217.3	EDGAR MORAES	008						
DVM	31.758.6	JOAO BATISTA DA SILVA	007						
DVM	32.351.9	DANIEL SASSEN CAMARA	006						
DVO	4.876.9	JOAO FRANCISCO P.DE MEDEIROS	007						
DVO	31.410.4	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	007						
DVP	4.867.8	MAURO VIEGAS ANGST	003						
DVP	4.868.6	ALINE DE OLIVEIRA	003						
DVP	4.869.4	LEONARDO SCHERER ARAUJO	003						
DVP	4.873.6	ADRIANO MADEIRA	003						
DVP	32.345.1	LUIZ NESTOR GONCALVES	006						
DVR	2.307.7	ZEFILO ANTONIO INEIA	007						
DVR	4.533.6	CARLOS NERI BOGO	004						
DVR	4.884.3	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO	003						
DVT	1.572.7	MARCO ANTONIO CAMPOS DE MORAES	007						
DVT	2.148.5	SILVIO LUIZ SANT ANNA	006						
DVT	4.161.6	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	005						
DVT	30.202.6	LUIZ CARLOS RAMOS	009						
SVG	31.793.3	NERCI ROGERIO FERNANDES	007						C.L.T.
SVP	1.214.6	ARLENE JACOBY DOS SANTOS	008						
SVP	1.752.5	ELTON CRESCENTE	006						
SVP	4.032.9	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	004						

DVA 3.170.8 LUIZ MAR MACHADO GARCEZ
 CONCEDE O AVANCO 5 EM 22/04/05 EM FACE REVISAO.

Processo 3.3195.05.8 - Concede, em 13.7.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	QUIQUENIO PRORROGACAO	CAT.	
COJ	2.615.3	ELIZABETE GONCALVES ALVES	18.06.00/17.06.05	QUADRO
DG	1.581.8	CATIA REJANE FLORES CABRERA	04.06.00/03.06.05	QUADRO
DVA	2.958.7	GRICERIO BRENO MACHADO	01.01.00/27/02/05	QUADRO
DVA	4.535.1	CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVA	4.536.9	CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVA	4.541.9	ENIO DA SILVA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVA	4.542.7	WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVA	30.587.0	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	01.07.00/30.06.05	QUADRO
DVC	355.8	VALTER DA SILVA ALVES	08.05.99/10.06.05	QUADRO
DVC	379.8	ADEMAR ALVES PECK	22.06.00/21.06.05	QUADRO
DVC	2.603.9	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	11.06.00/10.06.05	QUADRO
DVC	25.111.6	LUIZ DE LEO SIQUEIRA	29.06.00/28.06.05	QUADRO
DVC	32.322.0	CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA	29.02.00/03.06.05	QUADRO
DVE	4.537.7	GESIEL GARCIA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVE	32.319.6	MARCO ANTONIO MORAIS BALBINO	24.06.99/23.06.05	QUADRO
DVF	1.597.4	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	27.06.00/26.06.05	QUADRO
DVF	1.598.2	EDI ELI BLAUTH	27.06.00/26.06.05	QUADRO
DVI	1.271.6	SONIA MARIA CARVALHO BENITZ	07.11.96/24.06.05	QUADRO
DVL	30.350.3	EDUARDO RONDON FLORES	19.06.00/18.06.05	QUADRO
DVM	2.961.1	JOAO FERREIRA PRESTES	28.06.00/27.06.05	QUADRO
DVM	3.018.9	ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS	18.06.00/24.06.05	QUADRO
DVM	6.417.0	HUMBERTO PIRES MARTINS	19.06.00/18.06.05	QUADRO
DVP	3.196.3	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	10.06.99/09.06.05	QUADRO
DVP	3.534.5	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA	11.06.00/10.06.05	QUADRO
DVR	1.595.8	ANGELA ROSARIA VIEGAS	17.06.00/16.06.05	QUADRO
DVR	4.543.5	JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVT	1.585.9	LEANDRO DA ROCHA CORREA	17.06.00/16.06.05	QUADRO
DVT	1.586.7	GILBERTO NUNES GOULART	19.06.00/18.06.05	QUADRO
DVT	4.520.3	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	19.06.00/18.06.05	QUADRO
DVT	31.952.5	BERTOLDO THEOPHILO	25.06.00/24.06.05	QUADRO
SD	4.519.5	PAULO RICARDO DIAS TABIM	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SVG	1.596.6	ROSENI DA SILVA SANTOS	24.06.00/23.06.05	QUADRO
SVG	4.540.1	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SVP	2.110.5	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	07.06.00/06.06.05	QUADRO
SVP	25.168.6	RAMAO DE LACERDA	29.06.00/28.06.05	QUADRO

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2939.05.3 – Defere, em 15.7.05, em relação a FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, o seu pedido de abono de faltas dos dias 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29,e 30.6.05, conforme Parecer 248/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3031.05.5 – Relota o servidor LUCIANO ROSA DE SOUZA, auxiliar de serviços técnicos, 6323.0, da DVL para a DVA/STRI/A, a contar de 1º.7.05.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.925, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol Flávio Pinheiro de Abreu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol Flávio Pinheiro de Abreu, nos termos da Resolução nº 1.475, de 8 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE JULHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
 Presidente.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
 2º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 55/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico do Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Beto Albuquerque, processo 71000.008555/2004-80.

Porto Alegre, em 18 de julho de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
 1ª VICE-PRESIDENTE.

EDITAIS



DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2, 9 E 15.

TOMADA DE PREÇOS 121/05
PROCESSO 001.026282.05.4

A Área de Aquisições e Materiais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente para os itens indicados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

por ofertarem preços acima dos valores estimados:

ITENS 2 E 15: Fröhlich S/A Indústria e Comércio de Cereais

ITEM 9: Prativita Alimentos Nutricionais Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105, 11º andar (Siqueira Campos, 1300).

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA
Presidente, Substituto

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 5/05 REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concorrência 5/05, processo administrativo 001.011277.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16.07.05 até 15.07.06)

BENTO CONCRETOS LTDA - CGC: 06.051.344/0001-06
Rua Francisco Ferrari, 800 – Bento Gonçalves/RS

1042209	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,30 X 1	Bento Gonçalves	Pç	39,80
1042217	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,40 X 1	Bento Gonçalves	Pç	41,50
1042225	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,50 X 1	Bento Gonçalves	Pç	56,80
1042233	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,60 X 1	Bento Gonçalves	Pç	69,00
1042241	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,80 X 1	Bento Gonçalves	Pç	124,90
1042258	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,9 0 X 1	Bento Gonçalves	Pç	184,00
1042266	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 1 X 1	Bento Gonçalves	Pç	189,00

BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CGC: 90.034.364/0001-85

ENDEREÇO: Av. Cruz de Malta, 1033 – Charqueadas/RS

1045400	Chapa de compensado naval 12 X 1100 X 2200mm	Sem marca	Pç	36,00
---------	--	-----------	----	-------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1045426	Telha de cimento amianto 1,10 X 2,44 X 6mm ondulada	Imbralit	Pç	25,95	1012491	Cimento Portland esp. pré-moldado 50kg	Cimbagé	Sc	19,77
1045434	Telha de cimento amianto 1,10 X 1,83 X 6mm ondulada	Imbralit	Pç	19,86					
1045442	Telha de cimento amianto 0,50 X 2,44 X 4mm ondulada	Imbralit	Pç	6,75					
1045459	Cumeeira 1,10 X 6mm	Imbralit	Pç	18,06					

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA - CGC:

89.024.624/0001-52

ENDEREÇO: Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS

1007871	Areia grossa limpa	Sem marca	M3	19,68
1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	21,90
1042076	Argamassa mista	Sem marca	M3	42,68

MAX-FER COMERCIAL LTDA - CGC: 53.458.022/0001-66

ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Tobias, 577 – 10º andar – São Paulo/SP

1045368	Zarcão c/3600ml	Mult	Gl	28,50
1045376	Thinner c/5l	Tozan	Lt	26,46
1045491	Tinta látex acrílica branca c/18l	Imperacril	Gl	79,68
1045509	Tinta látex PVA branca c/18l	Impervinil	Gl	61,28
1045533	Verniz cor imbuia c/3600ml	Saerlack	Lt	57,63
1045541	Verniz cor mogno c/3600ml	Saerlack	Lt	57,63
1045566	Tinta fosca látex a base de PVA ext. e int. cor concreto c/3,6l	Impervinil	Lt	19,96
1045574	Tinta anticorrosiva cor cinza c/3,6l	Mult	Lt	29,04
1045582	Tinta fosca látex a base de PVA cor branca 3,6l	Impervinil	Lt	19,96
1045590	Tinta esmalte sintético cor alumínio ext. c/3,6l	Imperacor	Lt	35,34
1045632	Tinta acrílica semi-brilho cor branca c/3,6l	Imperclass	Lt	47,88
1050863	Massa p/vidro c/1kg	V.P.	Kg	3,19
1050871	Borracha de silicone acético c/antifungo, incolor c/310g	Alba	Tb	12,76

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. CGC: 92.587.062/0001-60

ENDEREÇO: Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS

1007772	Brita de basalto nº 01, limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48
1007806	Brita nº 0, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48
1012475	Brita nº 00, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA - CGC: 89.954.408/0001-06

ENDEREÇO: Estradas das Capoeiras, 1550 – Porto Alegre/RS

1007798	Brita nº 0, de granito ou basalto	Pedraccon	M3	23,48
1007822	Brita nº 2 de granito ou basalto	Pedraccon	M3	23,48

NOME: PEDREIRA VILA RICA LTDA -CGC: 87.307.187/0001-59

Rodovia BR 386, s/nº, Km 413 – Montenegro/RS

1007780	Brita de ½ granito ou basalto	Sem marca	M3	28,79
1007830	Pó de pedra de basalto	Sem marca	M3	21,50

TRANSPORTES J. C. LOPES LTDA -CGC: 93.836.716/0001-04

Av. Independência 88 – Alvorada/RS

1012483	Cimento comum, tipo Portland POZ-32 50kg	Cimbagé	Sc	17,77
---------	--	---------	----	-------

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 141/05
PROCESSO Nº 01.028.083.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 22 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 20 – Perfil Artes Graficas e Editora Ltda., Grafica N.Sª. de Lurdes Ltda. e Grafica R.J.R. Ltda.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2005 PROCESSO 001.026284.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
- lotes 1 a 19.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 109/05 PROCESSO 001.021953.05.8 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foi julgado deferido o recurso interposto pela empresa ANTUNES COMERCIAL LTDA, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de julho de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 3/05 PROCESSO 001.005290.05.8

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do pregão eletrônico acima.
Homologado para – Medicef Comercial E Técnica Hospitalar Ltda, no valor mensal de R\$ 583,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/05 PROCESSO 001.005284.05.8

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão eletrônico acima.
Homologado para – Multiméd Equipamentos Eletrônicos Ltda, no valor mensal de R\$ 1.400,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/05 PROCESSO 001.000546.05.4

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
Homologado para – Segurança e Transporte de valores Panambi Ltda, no valor mensal de R\$ 13.530,11.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

NISE JOSE DA SILVA,
Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE TERMO-ADITIVO

PROCESSO 001.006197.03.5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: CILON MOSSMANN COSTA

OBJETO: prestação de serviços técnicos de verificações e medições eletromecânicas em equipamentos de fluxo laminar.

PREÇO: R\$ 998,00 semestrais.

PRAZO: doze meses, a contar de 21.1.05.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 4/05 PROCESSO 001.005289.05.0

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
Homologado para – Medicef Comercial E Técnica Hospitalar Ltda, no valor mensal de R\$ 764,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/05 PROCESSO 001.005288.05.3

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
Homologado para – Medicef Comercial E Técnica Hospitalar Ltda, no valor mensal de R\$ 690,00.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

NISE JOSE DA SILVA,
Ordenadora de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 70/05
RESULTADO DE RECURSO

OBJETO: aquisição parcelada de ferragens

Após análise de recurso interposto pela empresa Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. relativo ao julgamento das propostas do certame em epígrafe, a Companhia Carris Porto-alegrense decide por provê-lo, retificando o resultado do certame, de acordo com a publicação deste jornal, Diário Oficial de Porto Alegre, datada em 20/7/05.

Informa ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris.

Porto alegre, 21 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE
CONTRATO 118/05

MODALIDADE: Convite 53/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Codipel Comercial Atacadista Ltda.

OBJETO: fornecimento de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 1º/7/05 e findando em 31/12/05.

EXTRATO DE
CONTRATO 127/05

MODALIDADE: Pregão 37/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prevev Comércio de Extintores Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de extintores de incêndio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 20/7/05 e findando em 19/11/05.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 143/05
PROCESSO 003.080220.05.3

OBJETO: Aquisição de arruela de vedação, junta plástica e porca união com tubete para hidrômetros.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 3/8/05;

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 3/8/05;

INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 4/8/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais, respondendo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONVOCAÇÃO 1/05

ENTIDADES E PRODUTORAS CULTURAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, convoca todas as entidades e produtoras culturais que estiverem interessadas em apresentar projetos para desenvolvimento no Complexo de Eventos Porto Seco, para que inscrevam os respectivos projetos junto à Assessoria do Gabinete do Secretário no período de 21 de julho a 10 de agosto de 2005, informando que a divulgação da seleção e agendamento das respectivas datas dos projetos selecionados será feita até o dia 25 de agosto de 2005, através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio. A Prefeitura cobrará uma taxa referente à locação do espaço.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
CONVITE 14/05.
PROCESSO 008.006034.05.5

OBJETO: aquisição de material elétrico

FORNECEDOR: Marcos Nunes Bono & Cia

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor
3	11959	Lanterna com bateria 6v	Peça	15	R\$ 52,00
4	8567	Lâmpada de luz mista 160wx220v ro	Peça	5	R\$ 6,00
5	15210	Lâmpada fluorescente 20w	Peça	20	R\$ 2,60
6	35521	Lâmpada fluorescente eletrônica c	Peça	5	R\$ 7,50
12	16268	Ducha elétrica de PVC 5400w 127v	Peça	3	R\$ 23,00
16	574	Fita isolante anti-chama preta 19	Peça	150	R\$ 2,20

Total fornecedor R\$ 1.298,50

FORNECEDOR: Voltagem Comercial Ltda

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
1	33952	Cabo telefônico cci 50 - 1 par	M	100	R\$ 0,18
10	22454	Conector para fio telefônico barga	Peça	200	R\$ 0,74
15	20273	Fecho de aço inox para fixação de fi	Peça	1000	R\$ 0,29
18	6785	Interruptor para painéis s/retenção	Peça	40	R\$ 7,49
22	6793	Receptáculo tp cebolinha comum para	Peça	50	R\$ 0,25
25	8273	Tomada de força TP 3 pinos para micr	Peça	10	R\$ 3,44
26	1775	Tomada externa de baquelite pino	Peça	30	R\$ 1,49

Total fornecedor R\$ 847,20

FORNECEDOR: KWA Mat.e Equip.Eletric

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
9	11983	Abraçadeira de nylon para condutores	Peça	200	R\$ 0,06
20	1066	Pino de tomada triangular bipolar	Peça	15	R\$ 1,71
24	28517	Terminal isolado tipo garfo para fio	Peça	500	R\$ 0,12
27	25321	Lâmpada fluorescente 16w	Peça	300	R\$ 4,05

Total fornecedor R\$ 1.312,65

FORNECEDOR: Macrofer Ferragens Atac

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
7	1538	Reator duplo eletrônico para lâmpada	Peça	35	R\$ 19,83
11	5029	Conector tp paralelo em liga de a	Peça	100	R\$ 1,78
13	540	Eletrodo e-6013 aws 2,50mm	Kg	20	R\$ 7,35
14	3069	Eletrodo e-6013 aws 3,25mm	Kg	40	R\$ 6,72
17	3085	Fusível de vidro tubular acao rap	Peça	100	R\$ 0,30
19	6777	Isolador porcelana tp castanha ma	Peça	1000	R\$ 1,07
23	2798	Soquete completo para lâmpada fluore	Peça	50	R\$ 0,55

Total fornecedor R\$ 2.415,35

Total geral R\$ 5.873,70

BASE Legal: artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 11/05
PROCESSO 007.010089.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento da Fase de Habilitação do Convite 11/05, para Contratação de Serviço de Teletrega:

Julgar HABILITADAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Edital:

- Global Express
- Via Express Coletas e Entregas de cargas Ltda.

A partir da data da publicação desta ata, fica aberto prazo de dois dias úteis para interposição de recursos relativos a esta fase.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.025144.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para sede da Secretaria Municipal da Juventude.

VALOR: 6.616,70 (pelo período de dez meses)

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039789900

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 20 de Julho de 2005.

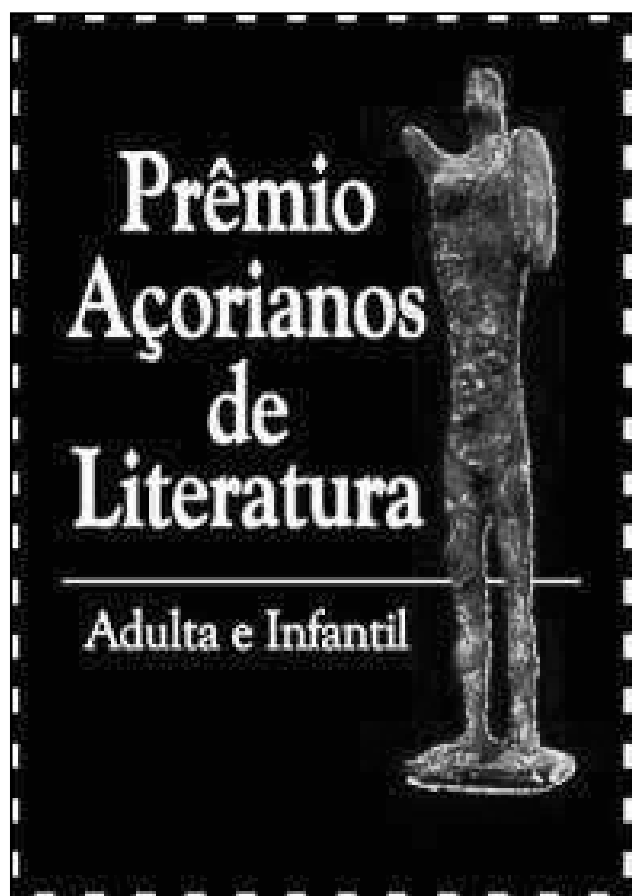
MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Recorde de inscrições no Açorianos de Literatura

O Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil registrou aumento de 35% nas inscrições. Ao todo, foram 237 obras, totalizando 372 inscrições nas diversas categorias. Em 2004 foram 173 livros inscritos. O Açorianos de Literatura está em sua 12ª edição e atualmente figura entre os prêmios literários mais importantes do país, devido à sua abrangência. Neste ano o prêmio contempla vinte diferentes categorias literárias e não-literárias.

O sucesso da premiação está sendo atribuído às mudanças na estrutura do Prêmio, possibilitando que além das obras publicadas em 2004, também fossem inscritas publicações deste ano (até 15 de julho). Além disso, um maior prazo de inscrições e a criação do prêmio para o Livro do Ano, no valor de R\$ 10 mil, atraíram autores e até editoras de fora de Porto Alegre. Também foi criada uma nova categoria, a de Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura.

Nesta próxima etapa serão organizados os Júris Específicos, através da indicação de entidades e instituições da área cultural e da própria Secretaria Municipal da Cultura. Os Júris Específicos farão a análise dos títulos inscritos e indicarão o vencedor em cada categoria. Numa próxima etapa, o Júri Final elegerá o Livro do Ano. Todos os premiados serão conhecidos na Noite do Livro, no mês de dezembro, festa já tradicional na cidade.



Cultura debate projetos e ações para o setor



O Conselho Municipal da Cultura vai promover pré-conferências para discutir políticas, projetos e ações para o setor. Os temas em debate são divididos pelos segmentos que compõem o Conselho: Artes Visuais, Memória e Patrimônio, Livro e Literatura, Música, Artes Cênicas, Tradição e Folclore, Carnaval e Humanidades, Cinema e Vídeo. Os encontros envolvem pessoas e entidades ligadas à cultura, mas são abertos a todos os interessados.

As duas primeiras reuniões já estão confirmadas. No dia 25, às 17h, ocorre a pré-conferência de Artes Visuais, no Santander Cultural, Sala Multiuso Leste (Praça da Alfândega). Já no dia 28, às 17h, realiza-se a pré-conferência Patrimônio e Memória Cultural, no Arquivo Público Estadual (Rua Riachuelo, 1031). As pré-conferências servirão como embasamento para a 6ª Conferência Municipal da Cultura, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de outubro, na sala 209 da Usina do Gasômetro.

Projeto para tirar crianças das ruas

“Sobressair - Sorrindo, Brincando e Saindo da Rua”, projeto desenvolvido pela Associação Cristã de Moços com recursos do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, implantado no centro da Capital há dois meses, é a nova parceira da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



O acordo foi firmado com o coordenador pedagógico da ACM, Everton Silveira. A parceria atende a uma exigência do Ministério Público, para que o município promova ações de mobilização social, através de políticas integradas nas áreas sociais e de educação, capazes de restaurar os vínculos de crianças e adolescentes que sobrevivem ou moram nas ruas.

O objetivo é atingir as crianças e adolescentes que vivem nas ruas, identificadas por uma pesquisa realizada pela UFRGS em 2004 (637 casos).

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social serão atendidos pelo programa

NOTINHAS

Saúde representa o município na Frente Nacional de Prefeitos

O Secretário Municipal de Saúde participa hoje, 21, no Piauí, do seminário nacional “Saúde Pública e a Atualização do SUS”, promovido pela Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitura de Teresina, com apoio do Ministério da Saúde, Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (Conasems) e do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde.

Durante o evento, será apresentado o Mutirão de Cirurgias de Média Complexidade, implantado em parceria com o Ministério da Saúde, com 13 hospitais envolvidos na realização de quatro mil cirurgias para usuários do SUS que aguardavam há pelo menos 5 anos na fila.

Rede URB-AL

A partir de hoje, 21, o Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) participa da primeira reunião dos sócios do Projeto URB-AL, na cidade de Cuenca, Equador, para discutir o tema “A vinculação entre o Orçamento Participativo e as Associações Público Privadas com a economia social solidária”. A secretária executiva da Unidade de Projetos Especiais do GPO, responsável pela Rede 9, também comparece ao encontro. O objetivo do projeto é criar mecanismos e trocar experiências, entre sócios de Europa e América Latina, em busca de relação entre o orçamento participativo e a economia local, através das associações público-privadas, em especial os atores da economia social solidária, para alcançar um maior desenvolvimento socio-econômico local, sustentável e inclusivo.

Novas câmeras de vídeo

O Prefeito reuniu-se nesta quarta-feira, 20, com o secretário estadual de Justiça e da Segurança, que apresentou a minuta do convênio a ser estabelecido entre Prefeitura e Governo do Estado, para instalação de 10 novas câmeras de monitoramento de vídeo nas ruas de Porto Alegre. A ação irá integrar o programa de revitalização do centro da cidade. Conforme o documento, caberá à administração municipal a aquisição dos equipamentos, poda de árvores e autorização para a fixação das câmeras em marquises e fachadas de prédios públicos.

O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Segurança, será responsável pelo monitoramento do sistema, como já ocorre em parcerias estabelecidas com a iniciativa privada e associações de bairros.